



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1161/2025
De, 4 de Junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSIS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1623/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.584.838,96 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

11	SECRETARIA DA FAMÍLIA E BEM ESTAR	
11.002	GERENCIA DE CULTURA E LAZER	
002.13.392.0010.20092	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
Cód. Reduzido	687	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	SUBTOTAL	2.584.838,96
TOTAL		2.584.838,96

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
06.001	GERÊNCIA DE OBRAS	
001.16.482.0033.10153	PROGRAMA MAIS MT - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Cód. Reduzido	302	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

GABINETE DO PREFEITO(A)

SUBTOTAL 2.124.838,96

11 SECRETARIA DA FAMÍLIA E BEM ESTAR
11.001 GERENCIA DE ESPORTE E BEM ESTAR
001.27.812.0020.10148 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA
ESPORTIVA
Cód. Reduzido 602
4490510000 OBRAS E INSTALACOES
SUBTOTAL 460.000,00

TOTAL 2.584.838,96

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA-MT
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.